



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2099/2024

DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.021/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E LEI Nº. 2.058/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.011 – Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb	A	Crianças Atendidas	Pessoas	385	80.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	400.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	23 – Comércio e Turismo				
SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.558 – Retrofit da Estação de Tratamento de Efluentes do T.T.A.I.	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	300.000,00
ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento Obras Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	600.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento Obras Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.423 – Convênio 107/2021 Sedu – Pavimentação de Vias Urbanas – Centro Novo	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	18.850,31
1.551 – Emenda Parlamentar 202443140007 – Infra Estrutura Urbana Centro Novo	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	2.000.000,00
1.559 – Pavimentação Asfáltica na Rua Alcides Taparelo	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	1.300.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	10.452,58
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução de Pobreza				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.085 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	71.519,22
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.104 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	50	69.489,03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0021 – Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16 – Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.170 – Auxílio Material de Construção	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	14.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.557 – Convênio 258/2024 – SEAB Feira Livre	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	205.414,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.490 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Convênio 4500068659 (UVRO) - ITAIPU	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	15.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 300.875,03** (Trezentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2024 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.011 – Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb	A	Crianças Atendidas	Pessoas	385	80.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.522 - Reforma e Readequação das Instalações de CREAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	34.452,58
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução de Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.085 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	61.519,22
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.104 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	50	69.489,03

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 – Reserva de Contingência	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	55.414,20

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 5.084.725,34** (Cinco milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb				
12.365.0003.6.011	Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb				
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212				
3.1.90.16.00 – 7961	Outras Despesas Variáveis			R\$	80.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial				
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit				
3.3.90.39.00 – 9354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	400.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo				
23.695.0018.1.558	Retrofit da Estação de Tratamento de Efluentes do T.T.A.I.				
FONTE DE RECURSOS	2.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit				
4.4.90.51.00 – 9387	Obras e Instalações			R\$	300.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos				
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos				
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit				
3.3.90.30.00 – 9180	Material de Consumo			R\$	400.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 – 9181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.423	Convênio 107/2021 Sedu - Pavimentação De Vias Urbanas - Centro Novo	
FONTE DE RECURSOS	911- SEDU – Convênio 107/2021 – Infraest. Urbana	
4.4.90.51.00 – 9119	Obras e Instalações	R\$ 18.850,31
26.782.0012.1.551	Emenda Parlamentar 202443140007 – Infraestrutura Urbana Centro Novo	
FONTE DE RECURSOS	956 - Emenda Parlamentar 202443140007 – Infra Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – 9121	Obras e Instalações	R\$ 2.000.000,00
26.782.0012.1.559	Pavimentação Asfáltica na Rua Alcides Taparelo	
FONTE DE RECURSOS	2.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
4.4.90.51.00 – 9400	Obras e Instalações	R\$ 1.300.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	2.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
3.3.90.39.00 – 9385	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.452,58
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 – 9355	Material de Consumo	R\$ 54.966,40
FONTE DE RECURSOS	2934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9356	Material de Consumo	R\$ 6.552,82
FONTE DE RECURSOS	2.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
3.3.90.39.00 – 9386	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
08.244.0025.2.104	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
FONTE DE RECURSOS	938 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00 – 9357	Material de Consumo	R\$ 60.376,12
FONTE DE RECURSOS	2938 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9358	Material de Consumo	R\$ 9.112,91
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun Habitação de Interesse Social	
16.482.0021.2.170	Auxilio Material de Construção	
FONTE DE RECURSOS	2.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
3.3.90.32.00 – 520	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 14.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.608.0015.1.557	Convênio 258/2024 – SEAB Feira Livre	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 9359	Material de Consumo	R\$ 9.836,60
4.4.90.52.00 – 9360	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.577,60



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	962 – Convênio SEAB/DESAN 258/2024 – Feira Livre	
4.4.90.52.00 – 9361	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.00014.1.490	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Convênio 4500068659 (UVRO) – Itaipu	
FONTE DE RECURSOS	928 – Conv. Itaipu – 4500068689 – Impl da Unidade de Refer. De Valoriz. Resid. Org - UVRO	
4.4.90.52.00 – 7404	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 300.875,03** (Trezentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb	
12.365.0003.6.011	Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.13.00 – 192	Contribuições Patronais	R\$ 80.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.1.522	Reforma e Readequação das Instalações do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	2.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
4.4.90.51.00 – 5376	Obras e Instalações	R\$ 34.452,58
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00 – 462	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 54.966,40
FONTE DE RECURSOS	2934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica – Superávit	
3.1.90.11.00 – 8193	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.552,82
08.244.0025.2.104	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
FONTE DE RECURSOS	938 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial	
3.1.90.11.00 – 491	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.376,12
FONTE DE RECURSOS	2938 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – Superávit	
3.1.90.11.00 – 8194	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.112,91

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 – 682	Reserva de Contingência	R\$ 55.414,20



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 2.600.000,00** (Dois milhões e seiscentos mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	R\$ 1.600.000,00
--------------------	--	------------------

Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 1.000.000,00
--------------------	---	------------------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 2.183.850,31** (Dois milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 911	SEDU – Convênio 107/2021 – Infraest. Urbana	
2.4.2.2.54.0.1.02.00 – 335	Conv. SEDU 107/2021 – Infraestrutura Urbana	R\$ 18.850,31

Fonte: 928	Conv. Itaipu – 4500068659 – Impl. Da Unidade de Refer. De Valoriz. Resid. Org - UVRO	
2.4.1.4.52.0.1.01.00 – 321	Conv. Itaipu – 4500068659 – Investi. – Implantação UVRO	R\$ 15.000,00

Fonte: 956	Emenda Parlamentar 202443140007 – Infra Estrutura Urbana	
2.4.2.2.54.0.1.10.00 – 379	Emenda Parlamentar 202443140007 – Infra Est.Urbana	R\$ 2.000.000,00

Fonte: 962	962 – Convênio SEAB/DESAN 258/2024 – Feira Livre	
2.4.2.2.53.0.1.01.00 – 395	Convênio 258/2024 – DESAN – Feira Livre	R\$ 150.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de setembro de 2024.

KARLA GALENDE
Prefeita